PROJETO DE LEI Nº. 12, DE 17 MARÇO DE 2021.

"Altera o § 1º do Art. 1º da Lei 2377/2021, de 05 de março de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2377/2021, de 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A importância mencionada no caput deste artigo será destinada ao pagamento de despesas diversas com a manutenção das atividades da entidade, visando dar qualidade de vida aos pacientes durante o tratamento em Barretos, inclusive alimentação, transporte e hospedagem digna, já que muitos não dispõem de recursos financeiros para se manter durante o tratamento".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, aos 17 dias do mês de março de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO

Prefeita de Caçu/GO.

MENSAGEM Nº. 011/2021, DE 15 de março de 2021.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: "Altera o § 1º do Art. 1º da Lei 2377/2021, de 05 de março de 2021 e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que altera o § 1º do Art. 1º da Lei 2377/2021, de 05 de março de 2021 e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA.

Em decorrência do agravamento da pandemia causada pelo Coronavirus, em nossa Cidade, nos últimos dias, o Arraial dos Amigos teve que reprogramar toda a sua programação de eventos, inclusive a realização do 24º Leilão de Gado.

Com vista a evitar aglomeração que poderia expandir mais a doença, o Arraial deixará de realizar o 24º Leilão de Gado e o sorteio do veículo "0" KM, razão pela qual solicita a alteração da destinação da importância doada pelo Município.

Por tratar-se de caráter de urgência, requer, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, espera-se que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS

CNPJ: 03.886.286/0001-42

Fone: (64) 3656-2361 Celular:(64) 84025371

Fundada em 05/03/1998. Reconhecida como entidade pública, lei municipal nº 1228/00 de 11/08/2000. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social em 06/07/2001 processo nº 006. Publicada com utilidade pública estadual no diário oficial lei nº 13.906 de 21/09/2001. Registrado no Conselho Estadual de Assistência Social conforme processo de nº 043 em 20/setembro/2006. Publicado como utilidade pública federal pela Portaria nº 1.861 em 27/outubro/2006 publicada diário oficial da União em 30/outubro/2006.

Oficio n. º 12/2021 - AAA

Caçu, 10 de março de 2021

V. Ex.ª, Sr. ª
Ana Claudia Lemos
Prefeita Municipal de Caçu-Go
Nesta

Ref.: **Requerimento de pedido de alteração de Lei Nº 2377/2021, de 05 de março de 2021**

A ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.886.286/00001-42, entidade beneficente, reconhecida de utilidade pública pelo Município, Estado e União, com sede à Rua Padre Brom, nº 263, Centro, Caçu/GO, por sua Presidente, a Sr. ª Geralda Ângela Vieira de Souza, que abaixo assina, vem até a presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar:

1- Que a Associação Arraial dos Amigos não mais realizará o 24º Leilão de Gado e Bingo beneficente devido a pandemia do Covid19, evitando assim aglomeração de pessoas.

2- Agradecendo antecipadamente a contribuição financeira que nos foi destinada sob a Lei de N. 2377/2021, de 05 de março de 2021 e solicitamos que, se faça a alteração da finalidade do uso desta contribuição uma vez que a entidade conta com este valor para fins de despesas diversas e manutenção da entidade e pousada em Barretos. Esta ajuda financeira nos será de grande valia, para que, possamos continuar dando qualidade de vida para o paciente durante o tratamento em Barretos, bem como alimentação, transporte e a hospedagem digna, já que muito não tem recurso financeiro, para se manter em Barretos durante o tratamento.

Sem mais, reiteramos protestos de imensurável respeito e distinta consideração, e antecipamos agradecimentos.

ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS
GERALDA ANGELA VIEIRA DE SOUZA
Presidente